

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho – 2 de Julho de 2005
Sirte, Líbia

EX.CL/188 (VII)

RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A TERCEIRA SESSÃO
ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA
UNIÃO AFRICANA REALIZADA DE 5 A 9 DE JUNHO DE 2005, NO
CAIRO, REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

**RELATÓRIO DA COMISSÃO SOBRE A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UNIÃO AFRICANA
5 - 9 DE JUNHO DE 2005 - CAIRO, EGÍPTO**

1. A 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio teve lugar de 8 a 9 de Junho no Cairo, Egípto, tendo contado com a honrosa presença do Primeiro Ministro, S. Excelência Dr. Ahmed Nazif . Foi precedida por uma reunião de peritos de alto nível de 5 a 7 de Junho de 2005. Na Conferência participaram quarenta e dois (42) Estados-membros e delegações de Genebra e Adis Abeba. Esta Conferência contou com a honrosa presença de dois importantes convidados: trata-se do Comissário Peter Mandelson da Comissão Europeia e do Embaixador Peter Allegeier dos EUA, que tiveram uma sessão especial interativa com os Ministros Africanos, sobre as questões de negociações no seio da OMC.

2. A realização da conferência foi oportuna pois permitiu a África analisar as questões importantes relativas ao comércio e ao investimento com vista a apoiar o desenvolvimento de África nas vésperas de uma série de importantes conferências regionais e internacionais. Trata-se nomeadamente da Assembleia Geral da ONU para a revisão a meio percurso da realização dos ODM prevista para Setembro de 2005; a reunião dos países menos avançados (PMA) em Livingstone de 25 a 27 de Junho de 2005; o 4º Fórum da AGOA previsto de 18 a 20 de Julho, em Dakar; a Conferência sobre os Produtos de Base e a Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA, prevista para meados de Novembro de 2005 em Arusha, Tanzânia e a Reunião do G90 preparatória à 6ª Conferência Ministerial da OMC prevista de 13 a 18 de Dezembro de 2005 em Hong Kong.

3. No quadro da preparação da Conferência, a Comissão da União Africana (UA) mobilizou os Grupos Africanos de Genebra e Bruxelas para a preparação dos documentos que apresentam o ponto de situação das negociações no seio da OMC e dos APEs. Mobilizou igualmente os seus parceiros regionais e internacionais para participarem na Conferência e contribuir na apresentação das suas intervenções. Assim, o Secretariado da NEPAD informou a Conferência sobre o mecanismo formulado com a participação activa do sector privado com vista a estimular os investimentos em África. A UEMOA, a SADC e a CEA apresentaram relatórios de actividades sobre a implementação dos programas de liberalização do comércio nas suas respectivas regiões. A CEMAC, a CEDEAO, e a SADC fizeram apresentações sobre a situação das negociações dos APE nas suas respectivas regiões.

4. A mobilização dos parceiros internacionais teve como resultado a participação activa através da apresentação de estudos e documentos analíticos, de instituições como a CEA, a CNUCED, o Banco Mundial, o PNUD, a OMC, Fundo das Nações Unidas para os Produtos de Base (CFC) e os Juristas e Economistas Internacionais contra a Pobreza (JEICP). Algumas ONG's operando na área do Comércio e Desenvolvimento participaram na reunião. As contribuições e a participação activa dos

parceiros, da sociedade civil nos debates enriqueceram grandemente as deliberações da Conferência e foram muito apreciadas pelos Estados-membros.

5. A Agenda da Conferência abarcou o comércio intra-Africano, mais particularmente a liberalização e a facilitação do comércio, as negociações com a OMC, os Acordos de Parceria Económica com a UE (APE's), os relatórios de actividades sobre a AGOA, a TICAD III, o Investimento em Africa bem como uma série de outras questões.

6. No fim das deliberações os Ministros apresentaram decisões sobre as medidas preconizadas para cada ponto discutido e adoptaram duas Declarações que foram objecto de discussões e consultas exaustivas tanto a nível dos Peritos como a nível dos Ministros:

- (i) Relativamente às questões da OMC, os Ministros adoptaram a Declaração de Cairo e o Roteiro sobre o Programa de Trabalho de Doha. A Declaração reitera a Posição Comum de África no tocante à Agenda de Desenvolvimento de Doha e insta os parceiros de desenvolvimento a cumprirem os compromissos assumidos em Doha e fazer com que as negociações sejam transparentes e abrangentes. O Roteiro insiste na estratégia a ser seguida pelos Estados-membros da UA na OMC relativamente à Agricultura, incluindo a questão do algodão, o Acesso ao Mercado não Agrícola, Serviços, Questões de Desenvolvimento, Produtos de Base, Facilitação do Comércio, Normas que regem o Comércio, Comércio, Dívida, Finanças, Transferência de Tecnologia e a questão de adesão dos novos membros à OMC. (O texto integral da declaração encontra-se em anexo).
- (ii) A Declaração da Conferência dos Ministros da UA sobre as Negociações dos APE: a Declaração reafirma a Posição Comum de África sobre as onze questões abordadas nas negociações dos APE, nomeadamente, os APE's como instrumentos de desenvolvimento, a sua relação com a integração regional, a dinâmica das negociações, o papel da Comissão da UA na coordenação das mesmas, particularmente na criação de um quadro de coerência nas negociações multilaterais, regionais e bilaterais.

7. Os participantes na 3ª Sessão Ordinária dos Ministros Africanos do Comércio também discutiram a questão do local da realização da CNUCED XII em 2008, ficando bem definido que é a vez da região africana acolher esta Conferência. Decidiram levar a questão ao Comité de Candidaturas do Conselho Executivo da UA. (Ver parágrafos 49 e 50 do Relatório).

8. Como os negociadores Africanos em Genebra devem seguir o Roteiro do Cairo que conduz à Conferência de Hong Kong, será realizada uma Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA em Novembro, para adoptar uma posição comum sobre cada questão do Programa de Trabalho de Doha. Em seguida, esta posição será defendida aquando da reunião do G90 antes da Conferência de

Hong Kong. Os Ministros do Comércio devem acompanhar este processo, com vista a reforçar os ganhos conseguidos em Cancun.

9. A Conferência foi um grande sucesso devido à participação maciça dos Estados-Membros e parceiros, a qualidade da documentação e das discussões e à importantes decisões e declarações adoptadas. A Comissão da União Africana apresenta os seus agradecimentos a todos os parceiros pela sua cooperação e apoio na organização desta Conferência. A Comissão agradece igualmente o Governo e o povo do Egipto pela hospitalidade e pelas excelentes condições oferecidas a todos os participantes que contribuíram para o bom desenvolvimento dos trabalhos e para o grande sucesso da 3ª Sessão da Conferência dos Ministros Africanos do Comércio.

10. Este relatório é apresentado ao Conselho Executivo para validação. No entanto, deverá deliberar sobre a única questão pendente a nível dos Ministros do Comércio, a saber, a designação do país africano que deverá acolher a 12ª Conferência da CNUCED em 2008.

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax : 517844

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho - 2 de Julho de 2005
Sirte, Líbia

EX.CL/188 (VII)
Anexo 1

RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



**UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA**

Addis Ababa, ETHIOPIA

*P. O. Box 3243
517844*

Telefone 517 700 Fax:

CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO

3ª Sessão Ordinária

8 – 9 de Junho de 2005

Cairo, República Árabe do Egípto

**TI/TMIN/MIN/Rpt. (III)
Original: Inglês**

**RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA**

RELATÓRIO DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA

INTRODUÇÃO

1. A Terceira Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA realizou-se de 8 a 9 de Junho de 2005 no Centro de Conferências do Hotel Conrad no Cairo, República Árabe do Egito. A cerimónia de abertura foi presidida por S. Excelência Nshuti Manasseh, Ministro da República do Ruanda na qualidade de Presidente cessante da Conferência. O convidado de honra foi S. Excelência Dr. Ahmed Nazif, Primeiro Ministro da República Árabe do Egito.

PARTICIPAÇÃO

2. Participaram na reunião os seguintes países: Argélia, Angola, Benim, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Camarões, República Centro Africana, Chade, Comores, República do Congo, República Democrática do Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, Egito, Etiópia, Gabão, Gâmbia, Gana, Guiné, Quénia, Lesoto, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, RASD, Senegal, África do Sul, Sudão, Suazilândia, Tanzânia, Tunísia, Uganda, Zâmbia e Zimbabwe.

3. As seguintes Comunidades Económicas Regionais (CERs) /Grupos de Negociação participaram na reunião: Comunidade Económica e Monetária da África Central (CEMAC), Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e União Económica Monetária da África Ocidental (UEMOA).

4. As seguintes organizações Africanas e internacionais, bem como ONG's estiveram igualmente representadas na reunião: Comissão Económica das Nações Unidas para a África (UNECA), Conferência das NU sobre o Comércio e o Desenvolvimento (CNUCED), Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Programa Alimentar Mundial (PAM), Fundo Comum de Matérias Primas (CFC), Conselho para a Unidade Económica Árabe (CAEU), os ACP, FAO, Banco Mundial, Liga dos Estados Árabes (LEA), Organização Internacional da Francofonia (OIF), Centro Internacional do Comércio (CIC), Banco Europeu de Investimento (BEI), Advogados e Economistas Internacionais Contra a Pobreza (ILEAP), APROCA, Action Aid International, Rede Africano do Comércio, Rede do Terceiro Mundo (TWN), Centro de Modernização Industrial, Secretariado da NEPAD, SEATINI, OXFAM, Centro Sul, Centro Alternativo de Informação e Desenvolvimento, ENDA Terceiro Mundo, CECIDE, União Europeia e Organização Mundial do Comércio (OMC). A lista completa dos participantes encontra-se no Anexo 1.

DELIBERAÇÕES

Ponto 1 da Agenda : Abertura da Reunião

DISCURSO DO PRESIDENTE CESSANTE, SUA EXCELENCIA PROFESSOR NSHUTI MANASSEH, MINISTRO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, TURISMO E COOPERATIVAS DA REPÚBLICA DO RUANDA

5. No seu discurso de boas vindas e depois de agradecer o povo e o Governo da República Árabe do Egito, o Ministro do Ruanda e Presidente da Sessão, disse que a realização da Conferência era oportuna pois era uma oportunidade para os Ministros não só deliberarem no contexto da próxima Assembleia Geral das Nações Unidas sobre os ODM's , o G8 e as reuniões da 6ª Conferência dos Ministros da OMC, mas mais importante ainda, contribuir para a procura de soluções duradoiras para os problemas que a África enfrenta. Em seguida referiu-se às actividades realizadas pela Mesa desde a última Conferência Ministerial de Kigali e realçou o empenhamento da África em conseguir o acordo do Pacote de Julho, o sucesso alcançado no alargamento da AGOA até 2015 e alguns progressos registados nas negociações ACP/UE para os Acordos de Parceria Económica.

6. O Ministro exortou os líderes africanos a centrarem as suas discussões na Cimeira do G8 de Gleneagles sobre e o financiamento do desenvolvimento de África; sobre a ajuda ao comércio; e tratar de forma correcta a questão da dívida. Relativamente à Conferência Ministerial da OMC em Hong Kong, alertou para o fracasso de se conseguir um acordo na primeira proposta de modalidades em fins de Julho de 2005 que poderia comprometer seriamente o sucesso da Conferência, e por sua vez, o sucesso da ronda em fins de 2006.

7. A concluir, o Ministro apelou ao empenhamento político e dedicação para se alcançar sucesso na Conferência dos Ministros da OMC que terá lugar em Hong Kong. Pediu à Reunião para fornecer as orientações políticas necessárias aos negociadores Africanos em Genebra para garantir a evolução e manifestou a sua convicção de que a conjugação de esforços dará sem dúvida resultados económicos positivos para o avanço do povo Africano.

INTERVENÇÃO DO REPRESENTANTE DA COMISSÃO ECONÓMICA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA AFRICA (ECA)

8. Em nome do Secretário Executivo da ECA, o Sr. Hakim Ben Hammouda, agradeceu o Governo do Egito por acolher a reunião e a Comissão da UA por, de forma concreta, associar a ECA à Conferência num esforço de ultrapassar os desafios com que a África se confronta de forma realista e eficaz. Elogiou os negociadores de Genebra pelos esforços desenvolvidos com vista a garantir que o Pacote de Julho

tenha em conta a maior parte das questões que os países Africanos decidiram no ano passado em Kigali.

9. O Sr.Hammouda disse que como a Conferência de Hong Kong estava a aproximar-se, era importante garantir que a primeira proposta das modalidades fossem compatíveis com o papel que a África deseja que o comércio desempenhe para atingir os ODM's. Pediu ainda que se mantenham coerentes nas posições que forem tomadas aos níveis nacional, regional e multilateral. Fez referência às reuniões políticas preparadas pela ECA sobre questões específicas da agenda da OMC e a organização de uma reunião de peritos antes da reunião de Hong Kong para se analisar a situação das modalidades. Informou igualmente à Conferência que a ECA estava a organizar, juntamente com a UA e o PNUD, de 22 a 24 de Setembro de 2005, uma reunião continental no Quênia, para analisar os aspectos de desenvolvimento dos APE's,.

INTERVENÇÃO DO DR. KIPKORIR ALY AZAD RANA, DIRECTOR GERAL ADJUNTO DA OMC

10. Na sua intervenção, o Dr. Kipkorir Aly Azad Rana, Director Geral Adjunto da OMC reconheceu o papel de liderança que a África está a desempenhar na OMC apesar dos enormes desafios com que se confronta. Evocou a intenção dos líderes Africanos de darem um empurrão às negociações de Doha a fim de garantir resultados ambiciosos com benefícios significativos para o desenvolvimento em África. Em seguida exortou os Estados-membros a aproveitarem a oportunidade da Cimeira do G8 em Gleneagles em Julho para avançar os objectivos de África para o comércio e o desenvolvimento.

11. O Dr. Rana manifestou ainda a disposição do Secretariado da OMC de assistir os negociadores Africanos em genebra quando entrarem na fase de negociação que requer trabalho técnico e compromisso político. Em seguida, fez um resumo da situação das negociações em várias áreas e lançou um apelo aos Africanos para aproveitarem a oportunidade da revisão de 3 anos do Plano de Acção Africano da Comissão para o relatório de África e a Cimeira de Análise do Milénio para dar voz aos interesses e preocupações de África.

INTERVENÇÃO DA SR^a LAKSHNI PURI, REPRESENTANTE DA CNUCED

12. No seu discurso, a representante da CNUCED, Sr^a Lakshmi Puri, Directora da Divisão de Comércio Internacional, de Bens, Serviços e Matérias Primas lembrou à reunião da posição única da CNUCED de apoiar a África e o seu empenhamento na sua revitalização no quadro da CNUCED XI. Em seguida abordou três áreas fundamentais para a África nomeadamente a agenda do comércio, o programa de investimento e capacidade de oferta e as prioridades de desenvolvimento económico em África.

13. Ela indicou que a Ronda de Doha devia dar uma contribuição positiva e decisiva para obrigar o sistema internacional de comércio a responder às necessidades específicas dos países Africanos. Ela acrescentou que a denominada "ronda de

desenvolvimento” devia ser um tratado de comércio justo para a África poder aumentar a sua produção, a sua capacidade comercial e competitividade e permitir o acesso efectivo aos mercados e oportunidades de entrada para os seus produtos.

14. Relativamente à capacidade de oferta e investimento, ela indicou que era urgente, que a nível nacional, fosse concebida uma estratégia de investimento mais específica e precisa. Relativamente às prioridades de desenvolvimento económico, ela sublinhou as cinco prioridades seguintes identificadas pela CNUCED sobre o comércio actual na agenda de desenvolvimento de África, nomeadamente: comércio Sul-sul, promoção da capacidade de oferta de matérias primas, realização dos objectivos de desenvolvimento económico dos ODM's, garantindo uma interface e coerência adequadas entre as relações multilaterais e regionais e finalmente o acesso a financiamentos externos previsíveis e viáveis para a realização dos objectivos de desenvolvimento de África a longo prazo. A concluir, a Sr^a Puri reiterou o compromisso da CNUCED em fornecer uma análise técnica estratégica e aconselhar políticas para ajudar a África.

INTERVENÇÃO DA Sr^a. ELISABETH TANKEU, COMISSÁRIA DA UA PARA O COMÉRCIO E INDÚSTRIA

15. Depois de agradecer o Governo e o povo da República Árabe do Egipto pelo seu acolhimento caloroso e hospitalidade, a Comissária para o Comércio e Indústria da Comissão da União Africana evocou os desafios da Conferência que se colocam no contexto da sua realização, nomeadamente a reunião do Conselho Geral da OMC , o G8 e o Fórum da AGOA em Julho próximo, a Cimeira dos ODM's em Setembro e a 6^a Conferência Ministerial da OMC em Dezembro. Ela fez referência aos mecanismos importantes criados para reforçar a parceria entre o sector privado Africano e o de outras regiões do mundo e acrescentou que a presente Conferência era uma oportunidade para se iniciar reflexões sobre a preparação desses eventos, e identificar estratégias de optimização que permitam a África ter uma posição concreta.

16. Ao reiterar a sua confiança no comércio como um instrumento poderoso para a realização das ODM's, ela sublinhou os constrangimentos internos e externos que pesam sobre o desenvolvimento do Comércio Africano. A este respeito, ela endereçou uma forte mensagem à comunidade internacional sobre a necessidade de reformar profundamente este sistema., por forma a que os países Africanos possam participar efectivamente no comércio mundial sem encontrar barreiras, e protegê-los da constante deterioração dos termos de troca. Ela também lançou um apelo à Conferência para deliberar e chegar a um acordo no espírito de unidade, coesão e solidariedade, pois uma África coerente e unida, solidamente cimentado, será mais forte, mais credível e mais respeitada.

17. A concluir, ela registou o apelo lançado à Comissão no sentido de ter um papel mais importante na coordenação, harmonização e liderança tanto ao nível das CER's como a nível das negociações internacionais e defendeu que isso devia ser acompanhado de meios adequados a serem postos à disposição da Comissão. Ela

reiterou igualmente a disponibilidade da Comissão para participar nos esforços de desenvolvimento dos Estados-membros.

INTERVENÇÃO DE S.E. SR. RASHID MOHAMED RASHID, MINISTRO DO COMÉRCIO EXTERNO E INDÚSTRIA DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

18. Na sua intervenção, S.E. o Sr. Rashid Mohamed Rashid, Ministro do Comércio e Indústria do Egito, saudou os Ministros e Chefes de Delegação e sublinhou a importância da reunião que deverá unificar as posições dos países Africanos com o objectivo de fazer de África uma força activa na nova ordem económica. Sublinhou igualmente a necessidade de consolidar os esforços Africanos na preparação da próxima Reunião Ministerial da OMC a ter lugar em Hong Kong.

19. O Ministro apelou ao lançamento de um novo método para reduzir os direitos aduaneiros sobre os produtos agrícolas, e realçou a necessidade de haver uma nova fórmula para fazer avançar as negociações sobre serviços de forma a respeitarem os interesses dos países Africanos. O Ministro apontou a questão da facilitação do comércio, a determinação de necessidades e capacidades, e o custo do cumprimento das obrigações dos países em vias de desenvolvimento. Sublinhou também a necessidade de se implementar um efectivo programa de assistência financeira e técnica para garantir a realização das metas de desenvolvimento de África.

20. O Sr. Rashid sublinhou a importância da integração económica e a necessidade de coordenação de esforços e políticas das Comunidades Económicas Regionais. Finalmente, apelou à avaliação e coordenação dos acordos de cooperação entre a África e os seus parceiros de desenvolvimento e sublinhou a importância da cooperação com os parceiros Asiáticos.

INTERVENÇÃO DE S. EX^a DR. AHMED NAZIF, PRIMEIRO MINISTRO DA REPÚBLICA ÁRABE DO EGITO

21. S.E. Dr. Ahmed Nazif, Primeiro Ministro da República Árabe do Egito deu as boas vindas aos Ministros e delegações em nome do Presidente, do Governo e do povo do Egito e desejou-lhes sucessos nas suas deliberações, convencido de que os resultados da reunião estarão à altura das esperanças e aspirações dos povos Africanos.

22. S.E. o Primeiro Ministro indicou que com a criação da União Africana a liderar o processo de desenvolvimento integrado do continente, a África entrou numa nova era. Prosseguiu dizendo que nos últimos anos a presença de África nas áreas de política e economia internacional continuaram a melhorar, como indica a relativa melhoria dos seus indicadores económicos. Ele evocou as reformas políticas levadas a cabo por países africanos e os progressos relativos registados pelas Comunidades Económicas regionais. Reiterou que o compromisso de África em prosseguir a senda para o progresso e de desenvolvimento foi demonstrado ainda pela adopção da NEPAD como

um instrumento de medidas colectivas e para mudar a imagem de África, particularmente face aos investidores estrangeiros.

23. Contudo, Primeiro Ministro indicou que a melhoria acentuada não esteve à medida do elevado potencial do continente e lançou um apelo para o desenvolvimento e reforço das infra-estruturas tanto físicas como financeiras para apoiar o comércio Africano. Lançou igualmente um apelo a uma maior cooperação e coordenação entre todas as Comunidades Económicas Regionais a fim de aumentar a quota de comércio intra-Africano e alcançar os objectivos da criação da União das Câmaras de Comércio Africanas que visa promover a participação dos empresários Africanos no desenvolvimento de África.

24. Sobre as questões da OMC, o Primeiro Ministro sublinhou a necessidade de os países desenvolvidos cumprirem os compromissos da Ronda de Desenvolvimento de Doha o mais depressa possível para reduzir os subsídios à agricultura e eliminar todas as barreiras ao comércio Africano. Reiterou o empenhamento do Egipto em continuar a ser um membro activo e desempenhar um papel efectivo na OMC. A este respeito, evocou as actividades do Fundo de Assistência Técnica do Egipto e o papel do seu Presidente no seio da NEPAD. Ao concluir, exortou os Africanos a intensificarem esforços para atrair o Investimento Externo Estrangeiro, promover o comércio inter-Africano através das CER's; coordenar as posições Africanas no seio da OMC; e reforçar a NEPAD dando a máxima prioridade ao programa de erradicação da pobreza em África.

MOÇÃO DE AGRADECIMENTOS

25. A Sr^a Adélaide Moundele-Ngollo, Ministra do Comércio da República do Congo leu uma moção de agradecimentos em nome dos seus colegas. Ela apresentou sinceros agradecimentos a S.E. Sr. Ahmed Nazif, Primeiro Ministro da República Árabe do Egipto por ter honrado a reunião com a sua presença, apesar das suas múltiplas obrigações, e acrescentou que isso demonstrava o seu empenhamento pessoal e a dedicação da República Árabe do Egipto aos objectivos da União Africana, e especialmente aos esforços que estão sendo desenvolvidos pelo povo Africano para ganhar o lugar a que tem direito na arena economia global.. Agradeceu ao Governo e ao povo do Egipto pela sua extraordinária hospitalidade e o Primeiro Ministro pelas palavras sábias com que se referiu às questões inscritas na agenda. A concluir, agradeceu igualmente aos parceiros pelas suas contribuições.

Ponto 2 da Agenda : Eleição da Mesa

26. A reunião elegeu a seguinte Mesa:

Presidente	: Egipto(África do Norte)
1º Vice Presidente	: Quénia (África Oriental)
2º Vice Presidente	: Côte-d'Ivoire (África Ocidental)
3º Vice Presidente	: Camarões (África Central))

Relator : Ruanda (África Oriental)

Ponto 3 da Agenda: Adopção da Agenda

27. A reunião adoptou a seguinte Agenda:

1. Abertura da Reunião
2. Eleição da Mesa
3. Adopção da Agenda
4. Organização dos Trabalhos
5. Análise do Relatório dos Peritos , nomeadamente:
 - (a) Comércio Intra-Africano
 - (b) Negociações com a OMC
 - Iniciativa do Algodão
 - Medidas preconizadas para a preparação da 6ª Conferência Ministerial da OMC em Hong Kong
 - (c) Negociações dos APE
 - Medidas a seguir
 - (d) Promoção do Comércio e do Investimento em África
 - [e] Mecanismo de Cooperação entre a União das Câmaras Africanas de Comércio, Indústria, Agricultura e Profissões (UCAC/AP) e o Conselho Chinês para a Promoção do Comércio Internacional (CCPCI)
6. Realização da CNUCED XII
7. Diversos
8. Data e local da 4ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA
9. Data e local da Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA
10. Adopção dos resultados da Conferência Ministerial, i.e. Decisões e Recomendações
11. Moção de agradecimentos.
12. Encerramento

Ponto 4 da Agenda: Organização dos Trabalhos

28. A Reunião adoptou o seguinte horário de trabalho:

Manhã: 09:00 hrs – 13:00 hrs
Tarde : 15.00 hrs – 19:00 hrs

Ponto 5 da Agenda: Análise do Relatório de Peritos

29. O Relatório dos Peritos foi apresentado aos Ministros pelo seu Presidente . À luz das recomendações dos peritos a 3ª Conferência dos Ministros do Comércio da UA tomou as seguintes decisões:

- (i) Questões relativas ao Comércio Geral;
- (ii) Declaração de Cairo e Roteiro sobre o Programa de Trabalho de Doha;
- (iii) Declaração Ministerial da UA sobre as Negociações dos APE.

Comércio Intra-Africano:

30. No ponto sobre o Comércio Intra-Africano, a Conferência fez as seguintes recomendações:

- Adopção de uma abordagem e modelo comuns de avaliação que reflectam a realidade no terreno;
- Mais esforço a nível da UA e de outras organizações para adquirirem estatísticas actualizadas sobre o comércio intra-Africano com vista à realização de análises mais realistas;
- Que a UA e a ECA tenham mandato para assistir as CER's na harmonização das suas normas de origem;
- Criação de um processo mais eficiente para acompanhar a implementação das decisões da Conferência;
- Análise de todos os meios de transporte e o necessário investimento com vista à eliminação dos obstáculos que se colocam ao comércio intra-Africano.

Facilitação do Comércio

31. Tendo em conta o actual baixo nível do comércio intra-Africano, as tendências do comércio externo de África em relação aos parceiros desenvolvidos e a importância da integração regional e continental na agenda Africana de reduzir a pobreza e aumentar o bem-estar dos seus povos, os países Africanos não têm outra alternativa senão tratar a questão da facilitação do comércio. Isto é crucial para o desenvolvimento de África, particularmente para aumentar a competitividade e elevar o nível do comércio intra-Africano. A complexidade destas questões requer um programa do trabalho que vá para além das negociações com a OMC.

32. Por conseguinte a Conferência adoptou as seguintes acções:

A nível nacional

- Consultas alargadas entre operadores, administrações aduaneiras e negociadores nacionais do comércio;
- Estudos sobre o nível de facilitação do comércio, dando especial atenção às necessidades, prioridades e custos, utilizando todos os instrumentos disponíveis;
- Realização de uma avaliação de necessidades em matéria de reforço de capacidades (incluindo o reforço de capacidades de instituições e infra-estruturas) e assistência técnica;
- Desenvolver posições de negociação agressivas identificando todas as políticas, medidas e procedimentos que entram a entrada das exportações Africanas nos mercados desenvolvidos e apresentar propostas.

A nível regional

- As Comunidades Económicas Regionais (CER's) devem aumentar o seu envolvimento em questões de Facilitação do Comércio;
- Realizar o inventário de todas as iniciativas regionais de Facilitação do Comércio e desenvolver orientações de melhores práticas que devem ser partilhadas;
- Criar grupos de peritos regionais para levar a cabo estudos exaustivos sobre a matéria não só na perspectiva das negociações com a OMC mas também na perspectiva do seu mandato de realização da Comunidade Económica Africana.

A nível continental

- Acordar sobre uma firme posição comum que respeite os compromissos contidos no Pacote de Julho, principalmente no que diz respeito à Assistência Técnica e Reforço de Capacidades.

Negociações com a OMC

33. Depois da análise do Relatório do Grupo de Trabalho sobre as Negociações com a OMC, a Conferencia aprovou a Declaração de Cairo e o Roteiro do Programa de Trabalho de Doha.

Relatório sobre a Implementação do Acordo de Parceria de Cotonou na Área do Comércio e do Investimento

34. Foram apresentadas preocupações quanto ao prazo de desembolso dos fundos FED devido em grande parte aos procedimentos complexos e condicionalismos de rigor. Foi anotado que desde a introdução do APC foram desembolsados apenas de 50 milhões de Euros. Que a EU deve prestar informações atempadas sobre o montante do pacote financeiro no quadro do 10º FED e que os recursos não utilizados no 9º FED devem passar para o 10º FED. Também foi assinalado o possível impacto negativo da

orçamentação sobre o montante e a previsibilidade do fluxo dos fundos da UE para os países ACP.

- Assim, para melhorar a eficácia e promover a utilização dos instrumentos no quadro do Acordo de Parceria de Cotonou para o reforço da integração regional e desenvolvimento do sector privado nos países ACP, a reunião recomendou que se deve dar mais atenção ao reforço de capacidades, à simplificação de procedimentos e à redução do limiar e dos condicionalismos para os empréstimos concedidos pelo Banco Europeu de Investimento(BEI).
- Foi igualmente recomendado o reforço do CDE e do CTA para servirem de instrumentos efectivos de promoção da integração regional nos países ACP.
- Finalmente, recomendou que as questões e preocupações acima referidas fossem tratadas na próxima Conferência dos Ministros das Finanças dos ACP prevista para a segunda semana de Junho no Níger.

Negociações sobre os APE

35. Relativamente às conclusões do estudo da ECA foram feitas as seguintes recomendações:

- A sequência na implementação dos APE é fundamental para a sua utilidade como instrumentos de desenvolvimento;
- A implementação inicial deve, em primeiro lugar, centrar-se na eliminação das barreiras comerciais entre os países Africanos;
- A África deve acelerar os seus processos de integração regional a fim de construir e consolidar a capacidade de procura antes de se abrir à UE;
- Também é necessário coordenar os APE's com as negociações da OMC e em particular, é importante seguir de perto as negociações da OMC sobre os acordos regionais de comércio com vista à revisão do Artigo 24 para permitir APE's flexíveis e assimétricos.

36. Após a análise do Relatório do Grupo de Trabalho sobre as negociações dos APE's, a Conferência aprovou a Declaração Ministerial da UA sobre as Negociações dos APE que se encontra em anexo.

Relatório sobre a AGOA III:

37. Relativamente aos principais constrangimentos a seguir assinalados e que impedem a implementação da AGOA III nomeadamente :

- i. A baixa capacidade de produção da maior parte dos países Africanos;

- ii. Os padrões sanitários e fitossanitários que apareceram como barreiras à entrada dos produtos;
- iii. O fluxo de investimentos produtivos que não são previstos e que, de facto, abrandam o desenvolvimento de empresas entre os operadores económicos Africanos e Americanos;
- iv. A persistência de barreiras alfandegárias, mesmo que um os princípios fundadores da AGOA seja a abertura dos mercados Americanos aos produtos Africanos.

38. A reunião autorizou uma série de medidas centradas nos seguintes pontos:

- Necessidade de diversificar não só os produtos mas também os parceiros comerciais;
- Desenvolvimento de infra-estruturas básicas para aumentar a competitividade das economias e cumprir os requisitos da AGOA;
- Reforço das capacidades produtivas;
- Cancelamento dos subsídios de exportação dos países desenvolvidos ;
- Elaboração de estratégias ou medidas de salvaguarda contra os produtos originários da China ;
- Simplificação das normas de origem ;
- Garantia de uma cláusula de renúncia da OMC a favor da AGOA.

Conferência de Acompanhamento da TICAD III Africa-Asia, Tóquio, Novembro de 2004

39. Neste ponto, a reunião decidiu o seguinte:

- i. Após analisar os desenvolvimentos positivos nas relações afro-asiáticas durante o período passado, a reunião decidiu avançar a implementação do "Quadro Comum de Políticas para promover o Comércio e o Investimento entre a África e a Ásia" que foi assinado entre a NEPAD e a TICAD em Tóquio em 2004.
- ii. Foi apreciado o papel do Japão na promoção da cooperação afro-asiática sob os seus auspícios e o apoio à "Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento de África," e o convite do Primeiro Ministro Japonês para a realização da 4ª Conferência em 2008 foi aceite;

- iii. A Declaração do Primeiro Ministro Japonês para arrancar com o Site na Internet "TICAD- EXCHANGE " que começou com 8 países Africanos como um primeiro passo esperando incluir resto dos países Africanos até ao final de 2006;
- iv. A importância da conclusão dos procedimentos para a criação da União Afro-asiática das Câmaras do Comércio em Acra, Gana o mais depressa possível ;
- v. A Comissão da UA deve analisar a iniciativa do Primeiro Ministro do Japão com quatro aspectos relacionados para promover a cooperação Afro-asiática que ele anunciou durante a Conferência Afro-asiática sobre o Comércio e o Investimento, realizada em Tóquio em 2004 no quadro da implementação desta iniciativa através da actual cooperação entre as duas partes;
- vi. Repensar o modelo de parceria Africa-Asia a fim de fazer da TICAD um mecanismo eficiente tendo em conta as reais necessidades e prioridades do desenvolvimento Africano;
- vii. Analisar as necessidades "imediatas" para o desenvolvimento efectivo e sustentável de África: (lançar as bases do desenvolvimento através do reforço de capacidades vitais adequadas à África);
- viii. Coordenar e harmonizar as várias iniciativas, fontes de financiamento e instituições Africanas locais e regionais para as implementar;
- ix. Promover a cooperação triangular Sul/Sul;
- x. Encorajar a transferência de tecnologia para África.

Comércio e Investimento em África

40. Conscientes do facto de que o desempenho de África relativamente à atracção dos IDE continua a ser uma decepção a reunião tomou as seguintes decisões:

- Repensar as estratégias de promoção do investimento seguidas pelos países Africanos com vista a transformar as políticas de atracção de IDE numa parte integrante das prioridades do desenvolvimento nacional e identificar os constrangimentos existentes à atracção de fluxos de IDE.
- Garantir que a África atraia os tipos de IDE que apoiem o comércio e o crescimento económico e a diversificação sectorial;
- Os países de origem dos TNC's devem igualmente apoiar os esforços Africanos através da introdução de medidas dos países de origem para encorajar o aumento do investimento na região e garantir que as oportunidades de acesso

ao mercado concedidas à África provoquem a atracção de um considerável fluxo de IDE.

- As Organizações Internacionais tais como a CNUCED devem apoiar os países Africanos a rever as suas políticas de investimento e identificar estratégias de promoção de investimento mais específicas e precisas.
- Relativamente ao IDE atraído para a África para tirar proveito das preferências no sector têxtil, a reunião decidiu que se devia tomar medidas para aguentar o IDE no sector e garantir a continuação do seu funcionamento nos países Africanos quando as preferências forem progressivamente eliminadas.

Comércio Sul-Sul

41. A participação de África no comércio inter-regional Sul-Sul é importante. Outros países em desenvolvimento na Ásia e América Latina estão a oferecer mercados em expansão para os países Africanos. A este respeito, o Sistema Global de Preferências Comerciais (SGPC) apoiado pela CNUCED constitui um instrumento importante para os países Africanos garantirem acesso aos mercados preferenciais nos mercados emergentes do Sul. À luz do que foi dito atrás, a reunião decidiu o seguinte:

- Saudou a terceira ronda de negociações do SGPC actualmente em curso;
- Encorajou os países Africanos a participarem activamente nas negociações e,
- Para aqueles que ainda não são membros, subscrever o acordo de SGPC para tirarem proveito do comércio inter-regional Sul-Sul.

Melhorar o clima de negócios

42. Depois de analisar o Mecanismo do Clima de Investimento da NEPAD que é um instrumento novo e prático para melhorar as condições do investimento em África, a reunião aprovou a iniciativa da NEPAD intitulada Mecanismo do Clima de Investimento.

Ponto 6 da Agenda - Realização da CNUCED XII

43. Ao apresentar este ponto, o Sr. Alan Kyeremanteng, Ministro do Comércio Indústria e Iniciativas Especiais do Presidente do Gana, lembrou que o Egipto tinha acolhido a Conferência das NU sobre a População e o Desenvolvimento e a Tunísia esteve para acolher a Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação enquanto que a África do Sul tinha acolhido a CNUCED IX em 1996 e a Cimeira Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável em 2002. Acrescentou que os 15 Estados-membros da CEDEAO estavam a apoiar a oferta do Gana. Indicou que a oportunidade oferecida pelo Fórum da CNUCED para abordar questões como a dívida, finanças, redução da pobreza e outras não devia ser sobrestimada. Em seguida, informou a reunião de que Moçambique tinha retirado a sua candidatura e que o Egipto estava a seguir a mesma

via. A este respeito, e tendo em conta os preparativos que deveriam começar cedo, solicitou o privilégio e a honra para convidar e acolher os seus colegas em 2008.

44. Em resposta, Moçambique confirmou a sua retirada a favor do Gana. A Conferência discutiu o ponto e decidiu transferir a questão para o Comité de Candidaturas do Conselho Executivo da UA.

Ponto 7 da Agenda: Diversos

45. Nenhuma questão foi tratada neste ponto

Ponto 8 da Agenda: Data e Local da 4ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA

46. A reunião foi informada de que na 2ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio realizada no ano passado em Kigali, foi decidido que o Quênia acolheria a Conferência em 2006. Depois do pedido formal do Quênia a reunião decidiu realizar a 4ª Sessão Ordinária da Conferência nesse país e no mesmo período em 2006.

Ponto 9 da Agenda: Data e Local da Sessão Extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA

47. Foi apresentada uma proposta para a realização da Sessão Extraordinária à margem da reunião de Hong Kong. As delegações intervieram para evocar os mecanismos criados antes de Cancun e que conduziram à unidade, solidariedade e, por conseguinte, à força do G90 e, por isso, pediu o estabelecimento de mecanismo similar antes da reunião de Hong Kong..

48. Nessa altura, a Comissária da UA informou à reunião que a Tanzânia já se tinha oferecido para acolher a Conferência Ministerial sobre Matérias Primas em meados de Novembro de 2005 e que a preparação da reunião tinha começado desde Janeiro de 2005. Ela sublinhou o facto de que a África deve adequar a sua posição comum antes de ir a Hong Kong; em primeiro lugar ao seu próprio nível, e depois ao nível do G90. O Ministro do Comércio da Tanzânia confirmou a declaração feita pela Comissária. Em seguida, o Senegal ofereceu-se para acolher a sessão extraordinária. Contudo, devido a problemas de calendário, a oferta do Senegal não foi retida. Ainda no espírito de coordenação de posições, o Ministro do Comércio da Zâmbia informou a reunião de que o seu país ia acolher a reunião dos PMA em Livingstone de 25 a 27 de Junho de 2005, e que as conclusões dessa reunião serão apresentadas à sessão extraordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da UA.

49. Depois de discutir a questão, a reunião decidiu que se devia acrescentar um dia à Reunião sobre Matérias Primas por forma a permitir os Estados-membros discutir as questões da OMC. Além disso, devia ser realizada uma reunião uns dias antes da reunião de Hong Kong para tirar partido da dinâmica de Cancun.

Ponto 10 da Agenda: Adopção das Conclusões da Reunião Ministerial, i.e. Decisões e Recomendações

50. A Conferência adoptou a Declaração de Cairo e o Roteiro sobre o Programa de Trabalho de Doha bem como a Declaração dos Ministros da UA sobre as negociações dos APE. Estes documentos encontram-se em anexo a este Relatório.

Ponto 11 da Agenda: Moção de agradecimentos

51. Uma moção de agradecimentos foi apresentada por S.E. Daniel M. Moroka, Ministro do Comércio e Indústria do Botswana em nome da Conferência, na qual apresentou sinceros agradecimentos dos Ministros a S.E. Hosni Mubarak, Presidente da República Árabe do Egipto, ao Governo e o Povo do Egipto pela calorosa hospitalidade e pela recepção cordial dispensadas a todas as delegações presentes na 3ª Sessão Ordinária da Conferência dos Ministros do Comércio da União Africana bem como pela sua contribuição à realização dos objectivos da União Africana. Sublinhou igualmente que a Conferência de Cairo tinha aumentado os esforços de África se transformar num parceiro importante no mercado global e tinha proporcionado aos Estados-membros uma plataforma para discutir e acordar sobre várias questões e culminou com a Declaração de Cairo e seu Anexo, o Roteiro de Cairo bem como a Declaração sobre as Negociações dos APE.

Ponto 12 da Agenda: Encerramento

52. No seu discurso de encerramento, S..E. o Ministro M. Rachid manifestou o seu apreço pela generosidade e apoio de todas as delegações. Ele enalteceu o orgulho dos Estados-membros pelo trabalho realizado nos dois dias e declarou encerrada a Conferência.

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax : 517844

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho – 2 de Julho de 2005
Sirte, LIBIA

EX.CL/188 (VII)
Anexo 2

DECLARAÇÃO MINISTERIAL DA UA
SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DO APE

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844

website : www.africa-union.org

CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO DA UA
Terceira Sessão Ordinária
5 – 9 de Junho de 2005
Cairo – República Árabe do Egipto

AU/TI/MIN/Decl. (III)

DECLARAÇÃO MINISTERIAL DA
UA SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DO APE

DECLARAÇÃO MINISTERIAL DA UA **SOBRE AS NEGOCIAÇÕES DO APE**

Nós, Ministros do Comércio dos Estados Membros da União Africana, reunidos na nossa Terceira Sessão Ordinária no Cairo, Egipto, de 8 a 9 de Junho de 2005 para analisar uma série de questões, incluindo as negociações do Acordo de Parceria Económica (APE) entre os nossos países/regiões e a União Europeia, reiteramos o seguinte:

1. APEs como Instrumentos de Desenvolvimento

Reiteramos que as negociações do APE devem reflectir o entendimento e o acordo do Acordo de Parceria de Cotonou segundo o qual os APEs devem servir como instrumentos para o desenvolvimento e redução da pobreza. Devem igualmente apoiar o reforço do comércio intra-africano. Neste sentido, deve-se dar ênfase à necessidade urgente que existe em relação aos recursos adicionais e de fácil acesso para o reforço de capacidades de abastecimento, desenvolvimento de infra-estruturas, diversificação, competitividade das economias africanas e para lidar com os custos antecipados do ajustamento.

2. Integração Regional e os APEs

Demos ênfase à integração regional como objectivo chave para os países africanos e constatamos que o processo continuará a registar progressos após Dezembro de 2007, data limite para a conclusão das negociações APEs. As negociações APEs devem ser vistas neste contexto e devem suportar este objectivo. Reconhecendo as limitações resultantes da sobreposição das tarefas dos membros em várias CERs, que podem pôr em causa a implementação e maximização dos ganhos dos APEs, solicitamos às CERs que harmonizem urgentemente as suas políticas de integração comercial antes de concluírem e assinarem os APEs.

3. Celeridade das Negociações

Reconhecemos os princípios que governam a posição dos países da ACP durante a Fase I das negociações APEs e constatamos que os diferentes grupos APEs estão a movimentar-se a ritmos diferentes. Recomendamos que os diferentes grupos APEs devem harmonizar as suas posições sobre questões de interesse comum antes da tomada de decisões finais.

4. Papel da Comissão da União Africana na Coordenação das Negociações dos APEs

Exortamos a Comissão da União Africana a continuar a implementar o mandato que lhe foi dado durante a Cimeira da UA que teve lugar em Maputo, em 2003, no sentido de monitorar, coordenar e harmonizar as negociações dos APEs. O mecanismo que foi estabelecido deve incluir a recolha e troca de informação sobre as negociações dos APEs entre as CERs e também a identificação de áreas de interesse comum. Apelamos igualmente às CERs para prestarem o apoio e cooperação necessários à Comissão da UA, através de, inter alia, submissão de relatórios de actividades sobre as negociações dos APEs.

5. Barreiras Comerciais Intra-Africanas

Notamos com preocupação que as barreiras comerciais intra-africanas continuam a prejudicar os processos regionais de integração no continente africano. Comprometemo-nos a tomar medidas que conduzirão à rápida eliminação das barreiras comerciais inter-CERs e intra-CERs.

6. Assimetrias e Flexibilidades nos APEs

Reiteramos que o Artigo XXIV do GATT deve ser devidamente emendado para permitir um tratamento especial e diferenciado, menos do total do princípio da reciprocidade e flexibilidades explícitas que sejam consistentes com as assimetrias necessárias para conduzir ao pró-desenvolvimento dos APEs. As conclusões dos aspectos de acesso ao mercado dos APEs devem ser tiradas após a finalização das emendas.

7. Barreiras de Entrada no Mercado e Reforço Institucional

Reconhecemos o impacto dos SPS e TBT sobre o acesso ao mercado como sendo uma questão de grande preocupação para África e, portanto, recomendamos que as regras e regulamentos não relacionados com a saúde subordinados às SPS sejam revistos antes dos acordos. Os recursos adequados devem ter em conta o reforço das capacidades com vista a satisfazer os requisitos SPS e TBT, que constituem barreiras não-tarifárias às exportações de África.

8. Questões de Singapura

Reafirmamos a posição dos países africanos segundo a qual, com a excepção da facilitação das trocas comerciais, as outras três questões de Singapura relacionadas com o investimento, política de concorrência e transferência nas aquisições feitas pelo governo, devem estar fora do âmbito do Programa de Trabalho de Doha das negociações da OMC.

9. Direitos de Propriedade Intelectual

Constatamos que o Grupo Africano iniciou a discussão sobre a clarificação de flexibilidades nos TRIPS, particularmente em relação às patentes e saúde pública, assim como a bio-diversidade. Exortamos os países africanos a tomarem medidas apropriadas a nível nacional de modo a fazerem pleno uso destas flexibilidades. Em conformidade com os resultados do Seminário da Comissão da UA, realizado em Março de 2005, em Adis Abeba. Apelamos à UE a não introduzir nas negociações dos APEs quaisquer propostas TRIPS (que vão para além das obrigações TRIPS) e que podem comprometer estas flexibilidades. Se estas propostas avançarem, devem ser rejeitadas.

10. Articulação e Coerência nas Negociações Multilaterais, Regionais e Bilaterais

Enfatizamos a necessidade de haver coerência nas posições tomadas nas negociações a nível multilateral, regional e bilateral e o mandato da Comissão da UA de criação de mecanismos para garantir a coerência.

11. Trabalho posterior a ser feito pela Comissão da UA

Mandatamos a Comissão da UA a realizar, em colaboração com outras organizações relevantes, trabalhos posteriores em relação às seguintes questões:

- a) Custos de ajustamento relacionados com a desindustrialização e perda de receitas;
- b) Tratamento do Esquema EBA (Tudo Menos Armas) no âmbito do quadro alargado dos APEs;
- c) Implicações do alargamento da UE e da reforma da Política Comum Agrícola, incluindo a revisão dos Protocolos; e
- d) Módulo 4 de Serviços.

Agradecemos o Governo e o Povo da República Árabe do Egito pela calorosa hospitalidade que nos foi dispensada e pelas excelentes condições de alojamento postas ao nosso dispor.

Feita no Cairo, Egito, aos 9 de Junho de 2005

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone 517 700 Fax : 517844

CONSELHO EXECUTIVO
Sétima Sessão Ordinária
28 de Junho – 2 de Julho de 2005
Sirte, LIBIA

EX.CL/188 (VII)
Anexo 3

DECLARAÇÃO DO CAIRO

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Adis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone : 517 700 Fax : 517844 website : www.africa-union.org

CONFERÊNCIA DOS MINISTROS DO COMÉRCIO

Terceira Sessão Ordinária

5 – 9 de Junho de 2005

Cairo, República Árabe do Egípto

TI/TMIN/EXP/6-b (III) Rev. 4

Original: Inglês

DECLARAÇÃO DE CAIRO

PROJECTO DE DECLARAÇÃO DO CAIRO

Nós, Ministros do Comércio dos Estados Membros da União Africana, reunidos por ocasião da nossa 3ª Sessão Ordinária, no Cairo, Egipto, aos 8 e 9 de Junho de 2005, para examinar as questões que apresentam uma importância capital para o desenvolvimento de África, nomeadamente a evolução da situação do Programa de Trabalho de Doha (PTD).

Evocando a Declaração de Kigali e o seus anexos, (o Consenso de Kigali) adoptados durante a nossa 2ª Sessão Ordinária e aprovados pela 3ª Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo da União Africana;

Felicitando da Decisão do Conselho Geral, a 1 de Agosto de 2004, que representa um grande avanço nos esforços colectivos dos membros da OMC no relançamento do Programa de Trabalho de Doha;

Reafirmando o nosso compromisso de participar, de uma forma construtiva, no processo preparatório e na 6ª Conferência Ministerial da OMC, em Hong Kong, a fim de assegurar a conclusão, com êxito do Programa de Trabalho de Doha (PTD);

Preocupados pelos progressos limitados, realizados sobre os elementos fundamentais da dimensão de desenvolvimento do Programa do Trabalho de Doha (PTD);

Reafirmando, a necessidade de respeitar o compromisso contido no mandato de Doha, que coloca as necessidades e os interesses dos países em desenvolvimento no centro do Programa de Trabalho;

Reafirmando por outro lado, a necessidade das negociações serem inclusivas e transparentes de modo a garantir a pertença política do processo e dos resultados das negociações;

Tomando nota das negociações APEs em curso entre a UE e as regiões/grupos africanos, AGOA III, TICAD III, bem como outros acordos preferenciais e arranjos para o desenvolvimento;

Convencidos de que os resultados ambiciosos baseado no desenvolvimento de negociações que criam um sistema comercial multilateral mais viável, equitativo e duradouro que contribuirá para a realização, pelos nossos países, dos Objectivos do Milénio de Desenvolvimento;

Lançamos um apelo os Membros da OMC a demonstrarem a vontade política necessária com vista a permitirem a realização em Julho de 2005, de progressos adequados para assegurar o sucesso da Conferência Ministerial da OMC em Hong Kong;

Adoptamos, pela presente, o Roteiro do Cairo, como anexo à presente Declaração.

Feito no Cairo, Egipto, aos 9 de Junho de 2005

PROJECTO DE
“ROTEIRO DO CAIRO” DA CONFERÊNCIA DO CAIRO
SOBRE O PROGRAMA DE TRABALHO DE DOHA

AGRICULTURA

1. Nós sublinhamos o facto que as modalidades a serem acordadas deverão considerar o espaço político apropriado que permitirá aos países africanos de desenvolver políticas agrícolas adequadas para apoiar os seus objectivos de desenvolvimento, as suas estratégias de redução da pobreza, sua segurança alimentar e responder as suas preocupações em matéria de meios de existência, permitindo ao mesmo tempo o melhoramento de acesso aos mercados para os produtos agrícolas africanos, tanto para os produtos primários como para os produtos acabados. Neste sentido, as modalidades deveriam analisar as seguintes questões, em prioridade, dependente dos três pilares do Acordo sobre a agricultura:

(I) Concorrência à Exportação

- (a)** Realçar a necessidade de fixar uma data realista para a eliminação de todas as formas de subvenções com vista à exportação de produtos agrícolas. Esta eliminação faz-se sem prejuízo para o tratamento especial e diferenciado dos países importadores de produtos de base e alimentares dos PMAs;
- (b)** A implementação urgente da Decisão de Marraquexe sobre os Países em Desenvolvimento e importadores de produtos de base e agrícolas dos (PDINPA) e os países menos avançados (PMAs) e mencionar claramente o tratamento especial e diferenciado em todas as disciplinas a serem elaboradas a título de créditos para exportação, em conformidade com o parágrafo 4 desta Decisão;
- (c)** Considerar plenamente os interesses dos países beneficiados da ajuda alimentar na elaboração das disciplinas sobre esta questão;
- (d)** Excluir as Empresas Comerciais dos Estados exportadores (ECE) dos países em desenvolvimento da aplicação de novas disciplinas sobre os ECEs; tendo em conta o papel crucial que desempenha os ECEs na durabilidade dos meios de subsistência, a segurança alimentar e redução da pobreza.

(II) Apoio interno,

Os seguintes elementos são de uma importância capital:

- (a)** A fórmula a ser acordada, deve resultar em reduções significativas e efectivas sobre os subsídios garantidos pelos principais parceiros comerciais aos seus agricultores. Mais importante ainda, as disciplinas sobre o apoio interno não devem conduzir “a transferência das subvenções entre as categorias;
- (b)** Os países africanos devem ser autorizados a manter “espaço político” para o desenvolvimento dos agricultores, com base nos objectivos justos e equitativos em matéria de redução da pobreza, segurança alimentar e meios de existência, bem como o desenvolvimento rural;

- (c) Este espaço político deve permitir aos países africanos ter recursos necessários em tempo oportuno para a realização dos seus principais objectivos em matéria de desenvolvimento, em virtude das disposições relativas ao tratamento especial e diferenciado a título do pilar de apoio interno, (Anexo 2, Artigo 6.2, de *minimis*) graças ao melhoramento das suas receitas de exportações;
- (d) Os países desenvolvidos devem proceder a uma análise na revisão e clarificação dos critérios da categoria verde para que as medidas de categoria verde não tenham nenhum efeito de distorção sobre as trocas sobre a produção;
- (e) De *minimis* para os países africanos está isento dos compromissos de redução.

(III) **Sobre o Acesso ao Mercado**

As negociações devem garantir o seguinte:

- (a) A consideração do modelo particular das trocas comerciais dos países africanos e das suas diferentes estruturas tarifárias;
- (b) A criação de mecanismos específicos e concretos e a descoberta de soluções para resolver os problemas de erosão das preferências no contexto da OMC para considerar plenamente as preocupações dos países africanos, em conformidade com o parágrafo 44 do Acordo Quadro;
- (c) A análise aprofundada da questão da progressividade dos direitos, em conformidade com o parágrafo 36 do Acordo Quadro, sem prejuízo para os produtos que beneficiam de arranjos preferenciais;
- (d) A concessão para os países desenvolvidos e os outros países em desenvolvimento, que podem fazê-lo, o acesso aos mercados livres de direitos aduaneiros e de contingente para os países agrícola originários dos PMAs;
- (e) A implementação integral do princípio de proporcionalidade na redução das tarifas, bem como a elaboração de modalidades significativas sobre Produtos Especiais e sobre o Mecanismo Especial de Protecção. Este Mecanismo Especial de Protecção constitui um único instrumento que poderia responder às preocupações dos países em desenvolvimento e dos PMAs, em matéria de segurança alimentar e meios de existência, incluindo o desenvolvimento rural. As modalidades relativas à designação dos produtos especiais e do tratamento devem ser concebidas de tal forma que elas concedam o máximo de flexibilidade aos países africanos para que possam reflectir as suas condições nacionais particulares e as suas necessidades em matéria de desenvolvimento;
- (f) A análise das disposições do tratamento especial e diferenciado (T S / D) relativo ao acesso aos mercados, constitui uma condição sine qua non para a adesão dos Países Africanos em toda a decisão de Consenso que se refere a agricultura;
- (g) A Conferência Ministerial de Hong Kong deve adoptar as modalidades que contribuirão para o desenvolvimento sustentável da Agricultura em África.

BANANA

2. Observamos que um procedimento de arbitragem está em curso na OMC para iniciativa dos países não africanos produtores de banana. Este processo que não associa plenamente os países africanos, corre o risco de se traduzir numa forte erosão das partes do mercado e as vantagens que esses países desfrutaram dos seus mercados tradicionais europeus. Por conseguinte, solicitamos com insistência que os direitos desses países sejam preservados e as suas partes nos mercados protegidos;

ALGODÃO

3. Observamos que o Sub-Comité criado em conformidade com a decisão do Conselho Geral, de 1 de Agosto de 2004, iniciou os seus trabalhos. Solicitamos instantemente, que os aspectos da iniciativa sobre o Algodão ligados ao comércio, sejam analisados de forma ambiciosa, rápida e específica. Congratulamos as recentes decisões sobre o algodão do Órgão de Apelo e do Painel, bem como o Corrigendum 1, 2 e 3 adoptados pelo Órgãos de regulamento que os diferentes (ORD), a 21 de Março de 2005. Apoiamos a Comissão do Grupo Africano da OMC apresentada ao Sub-comité sobre o algodão, a 22 de Abril de 2005, e lançamos um apelo aos nossos parceiros aos países desenvolvidos, para que dentro de um curto prazo o mais tardar antes da sexta Conferência Ministerial da OMC, eles:

- (a) Eliminem todas as subvenções para exportação e todas as medidas de apoio interno ao algodão;
- (b) Implementem um Fundo de Apoio de Emergência para a produção do algodão africano.
- (c) Acordem o acesso consolidado dos mercados livres de direitos e sem contingência para o algodão e os produtos derivados do algodão originários dos PMA's Africanos, produtores e exportadores de algodão;

4. Além disso, convidamos instantemente todos os doadores multilaterais e bilaterais a honrarem os seus compromissos relativos aos aspectos da iniciativa do algodão, ligados ao desenvolvimento. Sublinhamos a necessidade da coerência entre os aspectos relativos ao comércio e ao desenvolvimento desta iniciativa.

ACESSO AOS MERCADOS PARA OS PRODUTOS NÃO-AGRÍCOLAS (NAMA)

5. Estamos preocupados com algumas das propostas submetidas sobre a fórmula, pelos Membros da OMC, que podem resultar em reduções tarifárias substanciais para países africanos relativamente aos países desenvolvidos, contrariamente ao princípio de reciprocidade menos que o total, e do tratamento especial e diferenciado enunciados no mandato de Doha. Tendo em conta que os países africanos seriam atingidos negativamente pelo facto que estas propostas podem causar erosão da sua preferência. Isto iria agravar, sem dúvida, a crise da desindustrialização, acentuar o desemprego e a pobreza pelos quais se encontram confrontados os países africanos. Neste sentido, seria importante que as modalidades:

- (a) determinem uma forma apropriada ou uma abordagem tarifária que permita aos países africanos ter uma política industrial, e objectivos diversificados e adoptar, como prioridade, os princípios da não reciprocidade do Tratamento Especial e Diferenciado e de uma reciprocidade menos que o total;

- (b) providenciem “um espaço e flexibilidade política” que considere as necessidades dos países africanos, em matéria de desenvolvimento, finanças e indústria, que elimina o risco da desindustrialização com todas as consequências negativas que esta poderia ter sobre a redução da pobreza;
 - (c) acordem as flexibilidades necessárias para os países africanos a fim de determinarem as suas áreas de aplicação dos compromissos, que correspondem aos seus objectivos de desenvolvimento;
 - (d) as iniciativas sectoriais não devem ser incluídas devido às consequências que poderiam ter para os países africanos;
 - (e) evitem que as flexibilidades atinjam o nível de ambição. As flexibilidades devem ter em conta as necessidades e preocupações dos países africanos, em matéria de desenvolvimento;
 - (f) estabelecem um mecanismo para examinar a questão da erosão das preferências no seio da OMC;
 - (g) respeitar plenamente a isenção dos compromissos da redução tarifária para os países menos avançados.
6. Sublinhamos que as negociações sobre as barreiras não tarifárias deveriam ser levadas a cabo ao mesmo tempo que as negociações sobre as reduções tarifárias no grupo das negociações sobre o acesso aos mercados dos produtos não agrícolas (NAMA).
7. Solicitamos a elaboração de estudos e uma avaliação sobre os possíveis efeitos de modalidades antes dos membros acordarem sobre eles, de acordo com o estipulado no parágrafo 15 do Anexo B.

SERVIÇOS

8. Tomamos nota do facto que alguns países africanos tinham submetido as ofertas iniciais no quadro das negociações em curso sobre serviços. Também constatamos que muitos outros países africanos enfrentam dificuldades na submissão de pedidos e ofertas. Na altura em que nos esforçamos por melhorar a nossa participação nas negociações sobre os serviços:
- (a) Solicitamos o melhoramento substancial para o acesso aos mercados pelos modos e sectores de exportação de interesse para os países africanos. A título do Modo 4, os membros devem adoptar os compromissos visando a assegurar um resultado comercial significativo para os países africanos, em particular para os sectores que são importantes em termos de exportação como o turismo, os serviços profissionais e os serviços de construções;
 - (b) Sublinhamos que a Sessão Extraordinária do Conselho do Comércio dos Serviço, devem finalizar urgente a avaliação com os resultados específicos, que permitiriam ajustar de uma forma apropriada as negociações;
 - (c) Procuramos intensificar o trabalho na área do estabelecimento de regras a fim de restabelecer o equilíbrio entre os processos de acesso aos mercados e o

estabelecimento das regras. O trabalho sobre a regulamentação nacional deve ser concluído até a Conferência Ministerial de Hong Kong, a fim de assegurar que disciplinas em matéria de regulamentação nacional reforcem os compromissos assumidos pelos membros, em particular nos domínios de interesse para os países africanos. Além disso, os Membros devem passar de questões de definição às preliminares para questões substanciais;

- (d) Convidamos os membros a implementarem um mecanismo de protecção urgentemente;
- (e) Solicitamos uma assistência técnica crescente e visada para permitir que os países africanos participem activamente na fase de pedido/oferta;
- (f) Apelamos para a implementação efectiva do Artigo IV da AGCS de modo a garantir uma maior participação dos países africanos no comércio de serviços;
- (g) Velamos para que as linhas directivas e os procedimentos das negociações sob os serviços adoptados a 28 de Março de 2001, pelo Conselho do Comércio dos serviços, permaneçam a base das negociações; e
- (h) Solicitamos a implementação plena das modalidades especiais a favor dos PMAs.

QUESTÕES DE DESENVOLVIMENTO

9. Reiteramos que o desenvolvimento continua a ser uma prioridade para a África nas negociações e deve, portanto, estar reflectido de uma forma apropriada no conjunto do pacote de Julho e dos resultados da Conferência Ministerial de Hong Kong. Por se tratar de uma questão transversal, o desenvolvimento deve estar explicitamente integrado em todas as questões relativas as negociações. Neste sentido:

- a) Uma atenção urgente deve ser acordada à conclusão da análise de todas as propostas específicas pendentes relativas ao tratamento especial e diferenciado, antes da sua adopção, da implementação de questões e preocupações afins e da emenda do Acordo ADPIC com vista a incorporar a decisão de 30 de Agosto de 2003 na implementação do parágrafo 6 da Declaração sobre o Acordo ADPICV e da saúde pública;
- b) Outros elementos-chave que tratam das necessidades e preocupações ligadas ao desenvolvimento da África, relativos para o melhoramento da assistência técnica, segurança alimentar, desenvolvimento rural, meios de existência, preferências, produtos de base e importações de produtos alimentares, devem ser plenamente considerados nas negociações; e
- c) Os esforços de liberalização de África devem ser plenamente reconhecidos e integrados nas negociações e deve ser acordada uma flexibilidade adequada para examinar as necessidades do continente em matéria de desenvolvimento e trocas comerciais.

PRODUTOS DE BASE

10. Exortamos os Membros da OMC a prestarem maior atenção à crise da instabilidade e do declínio constante do preço dos produtos de base, com vista a alcançar preços estáveis, equitativos e rentáveis dos mesmos.

11. Felicitamos o lançamento do Grupo de Trabalho Internacional sobre produtos de base da CNUCED e lançamos a Comunidade Internacional a providenciar apoio para a operacionalidade efectiva deste Grupo de Trabalho. África tem um grande interesse chave nesta iniciativa tendo em conta à predominância de produtos de base na economia dos países africanos.

FACILITAÇÃO DAS TROCAS

12. Reconhecemos as vantagens potenciais que os países africanos podem tirar das medidas de facilitação das trocas. Não deve ser ignorada a importância vital da facilitação das trocas comerciais no reforço da competitividade das economias africanas, para a promoção das trocas intra-africanas, a fim de aproveitar as vantagens da mundialização não ser ignorada.

13. No entanto, o procedimento da facilitação das trocas como um objectivo legítimo da política com o mesmo preço. Deste ponto de vista, acolhemos favoravelmente a abordagem apresentada no Anexo "D" que sublinha a necessidade de uma sinergia entre o nível dos compromissos, o custo e a disponibilidade de recursos para implementar qualquer resultado possível e a provisão de recursos financeiros e técnicos para o reforço das capacidades dos países em desenvolvimento e os PMAs. Estes compromissos devem ser respeitados tanto na letra como no espírito.

14. Sublinhamos a necessidade de haver uma colaboração mais estreita e uma maior coordenação entre as organizações internacionais regionais e sub-regionais para a concessão de assistência técnica e apoio ao reforço das capacidades dos países africanos.

15. No contexto das negociações em curso, sobre a facilitação das trocas, seria importante ter em conta os seguintes elementos:

- (a) a necessidade de aderir ao mandato e à área de aplicação do Anexo D do Pacote dos resultados de Julho;
- (b) as disposições do tratamento especial e diferenciado que são claras, eficazes e operacionais;
- (c) o espaço e flexibilidade política para os países africanos.

REGRAS

16. No quadro das negociações sobre as Regras da OMC, as seguintes questões são vitais para se alcançar progresso:

- (a) a necessidade de evitar a introdução de regras e disciplinas complexas no Quadro do Acordo "Anti-Dumping" e o Acordo sobre "subvenções e Medidas Compensatórias;

- (b) o fornecimento de assistência técnica adequada aos países africanos, a fim de lhes permitir exercer eficazmente os seus direitos em virtude do Acordo Anti-Dumping e o Acordo sobre as “Subvenções e as Medidas Compensatórias”;
- (c) a necessidade de analisar de uma forma adequada, a dimensão do desenvolvimento no quadro destas negociações e fazer com que a elaboração das propostas, as necessidades e as preocupações dos países africanos sejam devidamente reflectidas;
- (d) os aspectos de desenvolvimento devem ser devidamente considerados nas negociações visando esclarecer e melhorar as disciplinas e os procedimentos relativos aos acordos comerciais, regionais;
- (e) a clarificação e o melhoramento das disciplinas e os procedimentos relativos aos Acordos Comerciais e Regionais, tais como prescrito no parágrafo 29 da Declaração Ministerial de Doha que não deveria abrir a cláusula de habitação a título das questões de transparência ou sistémico nas negociações dos Acordos Comerciais e Regionais, devido ao facto de que isto não corresponde às necessidades de África em matéria de desenvolvimento;
- (f) as negociações sobre as questões sistémicas devem examinar o princípio da reciprocidade menos que o total, a simetria de acesso aos mercados e as preocupações de desenvolvimento dos países africanos que iniciam as negociações a fim de concluir os Acordos Comerciais e Regionais com os países desenvolvidos em virtude ao Artigo XXIV do GATT, 1994 e do Artigo V de AGCS.

17. Reconhecemos as dificuldades peculiares enfrentadas pelos PMAs na integração no sistema de comércio multilateral e, neste sentido, instamos que se levem a cabo as seguintes acções, a favor dos PMAs:

- a) isenção em levar a cabo quaisquer compromissos sobre reduções;
- b) uma moratória levada a cabo pelos países desenvolvidos sobre medidas de contingência adoptadas em relação às exportações dos PMAs africanos;
- c) reforço do apoio com vista a melhorar a competitividade das exportações dos PMAs, incluindo a capacidade de se conformar às normas sanitárias e fitossanitárias e outras normas; e
- d) assistência técnica orientada sobre o comércio determinado para o pedido em todas as áreas das negociações do Programa de Trabalho de Doha (PTD), através de disposições adequadas de apoio à implementação e ajustamento.

COOPERAÇÃO TÉCNICA

18. Reafirmamos que a assistência técnica e o reforço das capacidades constituem “os elementos essenciais da dimensão do desenvolvimento do sistema comercial multilateral”. Apoiamos totalmente o apelo feito pela Comissão para África em prol de mais apoio ao comércio. Apelamos aos nossos parceiros de cooperação para financiarem de forma adequada programas de assistência técnica através dos mecanismos de apoio existentes, especialmente o Quadro Integrado, o JITAP assim como outros mecanismos complementares.

PROGRAMA DE TRABALHO SOBRE PEQUENAS ECONOMIAS

19. Lançamos um apelo aos Membros da OMC a responderem às necessidades específicas e aos problemas relacionados com o comércio das pequenas economias no contexto do programa de trabalho estipulado pela Declaração Ministerial de Doha.

COMÉRCIO, DÍVIDA E FINANÇAS

20. Reconhecemos o Grupo de Trabalho sobre o Comércio, a Dívida e as Finanças como sendo uma manifestação concreta da importância da dimensão do desenvolvimento no programa de trabalho de Doha. Tendo em conta que para os países africanos a relação que existe entre o comércio, a dívida e as finanças encontra-se no centro da problemática do desenvolvimento, nós:

- a) reiteramos a importância deste grupo de trabalho criando ao mesmo tempo a coerência tanto desejada entre o Comércio, a Dívida e as Finanças;
- b) apelamos ao Grupo de Trabalho para estruturar imediatamente a coordenação com as Instituições da Bretton Woods a fim de evitar, por um lado a dupla utilização de políticas recomendadas pelo Banco Mundial e o FMI, por outro e os direitos e obrigações da OMC;
- c) apelamos ao grupo de trabalho para estabelecer as sinergias com os diferentes Comitês da OMC que lidam com questões dependentes das atribuições gerais deste grupo de trabalho, a fim de assegurar que os resultados tangíveis sejam obtidos sobre a coerência;
- d) acolhemos favoravelmente as perspectivas de ajuda para o programa das trocas comerciais que visa estudar a questão das dificuldades ligadas à oferta e os custos de ajustamento pelas quais estão confrontados os países africanos, bem como as normas pelas quais se devem conformar. No entanto, este programa não deveria funcionar pelas condicionalidades semelhantes às instituições da Bretton Woods;
- e) Evocamos a situação da dívida de vários países africanos e solicitamos ao Grupo de Trabalho para examinar os aspectos da dívida ligados ao comércio, através de um mandato coerente.

COMÉRCIO E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA

21. Apelamos para um programa mais centralizado no Grupo de Trabalho sobre Comércio e Transferência de Tecnologias, com vista a encontrar soluções duradouras para os problemas associados com a transferência de tecnologias para os países africanos e ao aumento de fluxo de tecnologia apropriada para estes países.

ADESÃO

22. Observamos que nenhum país aderiu à OMC desde a criação desta instituição. Neste sentido, nós:

- a) Solicitamos a todos os membros da OMC para facilitarem e acelerarem a adesão dos países africanos na OMC;

- b) Apelamos aos nossos parceiros de desenvolvimento a aumentarem a assistência técnica e o reforço institucional aos países africanos para que possam aderir em todas as fases do processo de adesão;
- c) sublinhamos a imperiosa necessidade de implementar as linhas directivas de adesão para os PMAs, adoptadas pelo Conselho Geral em Dezembro de 2002; e
- d) sublinhamos igualmente que os países membros não devem ser obrigados a negociar as concessões para além das regras admitidas comumente no seio da instituição, nem subscrever a certas exigências sobre as cláusulas ainda em discussão no quadro do ciclo de Doha.

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

2005

Report of the commission on the third ordinary session of the AU conference of ministers of trade

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4330>

Downloaded from African Union Common Repository